EDITAL Nº 2/2025 - DRG/PRU/IFSP

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), *Campus* Presidente Prudente, e a Comissão Local de Processo Seletivo tornam públicos, por meio deste edital, os procedimentos que regulamentam o Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento das Vagas Remanescentes do Edital IFSP nº 88, de 06 de agosto de 2024, para ingresso no primeiro semestre de 2025, para o Curso Técnico em Agroindústria, concomitante/subsequente ao ensino médio, do *Campus* Presidente Prudente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob a responsabilidade do *Campus* Presidente Prudente, por intermédio da Comissão Local de Processo Seletivo;

1.2 É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará na aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;

1.3 Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico **pru.ifsp.edu.br**;

1.4 Em caso de dúvidas, enviar e-mail para **secretaria.pru@ifsp.edu.br** ou Contato/WhatsApp: **(11) 99217-0898**.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERTADAS

2.1 O presente processo seletivo é destinado, exclusivamente, à ocupação das vagas não preenchidas do *Campus* Presidente Prudente, oferecidas no Edital IFSP nº 88, de 06 de agosto de 2024;

2.2 O presente processo seletivo destina-se, exclusivamente, aos candidatos que:

- Estejam cursando em 2025 a 2ª ou 3ª série do ensino médio ou;
- Possuam o ensino médio concluído no ato da matrícula.

2.3 As vagas disponíveis, a duração e o turno, bem como os pré-requisitos específicos do curso, encontram-se a seguir, no Quadro 1:

QUADRO 1: Vagas Disponíveis

***CAMPUS* PRESIDENTE PRUDENTE**				
CURSO TÉCNICOS (CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE)				
CURSO	**DURAÇÃO**	**TURNO**	**VAGAS**	**PRÉ-REQUISITOS**
Técnico em AGROINDÚSTRIA	3 semestres	Noturno	10	Estar matriculado no 2º ou 3º ano do ensino médio no ato da matrícula ou ter concluído o ensino médio.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições ocorrerão **do dia 24/01/2025 às 23:59h do dia 03/02/2025**.

3.2 A inscrição envolve dois momentos obrigatórios:

a. Leitura deste Edital;

b. Preenchimento de todas as informações do Questionário disponível no link:

https://forms.gle/rmFa2jDbq3KTkQud9

4. A SELEÇÃO:

4.1 A seleção ocorrerá por **ORDEM DE INSCRIÇÃO.**

4.2 Os 10 (dez) primeiros candidatos que se inscreverem terão a vaga garantida mediante a formalização da matrícula. Os demais irão compor a lista de espera, que poderão ser convocados para matrícula caso venham a surgir novas vagas após a matrícula da 1ª convocação, seguindo a ordem de inscrição.

4.3 A ordem de inscrição dos candidatos será publicada juntamente com o Resultado Final.

5. CRONOGRAMA:

DIA/HORÁRIO	**ETAPA**
Do dia **24/01/2025** às 23h59 do dia **03/02/2025**, através do formulário: https://forms.gle/rmFa2jDbq3KTkQud9	**INSCRIÇÕES**

05/02/2025	**RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO**
A partir de 05/02/2025, através do e-mail: secretaria.pru@ifsp.edu.br	**MATRÍCULA**

6. DAS MATRÍCULAS:

6.1 Após a publicação do Resultado Final, os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la no período informado no cronograma deste edital (a partir de 05/02/2025);

6.2 A matrícula será realizada por meio do envio dos documentos através do e-mail: secretaria.pru@ifsp.edu.br;

6.3 Os documentos que devem ser enviados para este e-mail são:

PARA QUEM ESTIVER CURSANDO A 2ª OU 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO EM 2025:

a) Certificado de conclusão e histórico escolar do ensino fundamental (8ª série ou 9º ano) e atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do ensino médio em 2025;

b) Documento de identificação oficial com foto e número de CPF (frente e verso);

c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);

d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);

e) Uma foto 3X4 recente;

f) Comprovante de endereço atualizado;

g) Certidão de quitação eleitoral, https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

h) Formulário de matrícula, preenchido e assinado;

i) Documento de Identificação oficial com foto e número de CPF (frente e verso), do responsável, quando aluno(a) menor de idade;

PARA QUEM CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:

a) Certificado de conclusão e histórico escolar do ensino médio;

b) Documento de Identificação oficial com foto e número de CPF (frente e verso);

c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);

d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);

e) Uma foto 3X4 recente;

f) Comprovante de endereço atualizado;

g) Certidão de quitação eleitoral, https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

h) Formulário de matrícula, preenchido e assinado;

OBSERVAÇÕES:

- Os candidatos que tenham cursado o ensino médio e/ou fundamental no exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de ensino médio e/ou fundamental nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;

- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do ensino médio ou do ensino fundamental devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico e certificado do ensino médio ou fundamental, posteriormente;

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto enviar o documento de identificação com foto (RG/CNH);

- E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, enviar a documentação comprobatória da tutela;

- **A falta de algum dos documentos acima inviabilizará a matrícula.**

7. DOS RECURSOS:

Os recursos deverão ser enviados pelo e-mail: secretaria.pru@ifsp.edu.br.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 A prestação de informação falsa pelo estudante ou seus responsáveis, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais e eventualmente cabíveis;

8.2 Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o 1º Semestre de 2025;

8.3 Os casos omissos serão tratados pela Direção Geral e Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Presidente Prudente, 23 de janeiro de 2025.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Diretor Geral

Assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Roberto da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DRG/PRU**, em 23/01/2025 14:24:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 879461
Código de Autenticação: d65c9f6535

Rodovia Assis Chateaubriand, SP - 425, 1150, Vila Maria, PRESIDENTE PRUDENTE / SP, CEP 19053-680